



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº104/2019- GP-J

Palmital, 23 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 201, 202 e 203/2019, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, encaminhado através do Ofício nº 206/2019, assinado por Vossa Excelência em 02 de julho de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-


RECEBIDO
24 / 07 / 19

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RECEBIDO
24 / 07 / 19
Adriano Carneiro



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 201/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref: ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Nobre Vereador, a abertura de via pública solicitada por Vossa Excelência é plausível, mas no momento o Poder Executivo não tem viabilidade financeira para a execução da medida.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 202/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref: Incorporações.

Nobre Vereador, no momento, o Poder Executivo não tem intenção de enviar Projeto de Lei nesse sentido.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 203/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref: AMBULÂNCIA.

Nobre Vereador, a ambulância placa BWV 4083 está sendo utilizada no Pronto Socorro e foi liberada para uso após a conclusão de toda a documentação legal, inclusive seguro.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-